



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL – APÓS ADIAMENTO DO PRAZO RECURSAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, destinado provimento de vagas e formação de cadastro no Quadro Funcional da Prefeitura, Edital nº 1/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
3320	CASSIANE MARIA PIQUETTI FERREIRA	F2	Indeferido	Manter Decisões
1005	CLAUDEMIR DA SILVA MORAES	F4	Improcedente	Manter Decisões
6233	FABIANO JOSE MINOSSO	M02	Improcedente	Manter Decisões
2794	JEAN CARLOS MATTANA	F4	Deferido Esclarecimento	Manter Decisões
3814	MARCELO FERNANDO STEDILE	F3	Indeferido	Manter Decisões
4575	MARLI TEREZINHA ZANIN	M01	Indeferido	Manter Decisões
2632	NEUSA FATIMA DA SILVA	F2	Indeferido	Manter Decisões
5649	SAIONARA REGINA SLEIFER CECCHET	S06	Indeferido	Manter Decisões
399	TAIS REGINA DEVENS	M01	Indeferido	Manter Decisões
4827	VANUSA PROVIN	S06	Indeferido	Manter Decisões

Em razão de erro material, fica retificado, de ofício, o **Resultado da Prova Prática para o cargo de Operador de Equipamentos**, publicado em 25/05/2018, nos seguintes termos:

INSC	NOME	VCOS	TA	HOM	QTR	PROD	PC
5338	DANIEL TIAGO PARAVISI	1.0	0,4	0,4	0,4	0,4	1.0
2794	JEAN CARLOS MATTANA	1.0	1.0	1.0	1.0	0,4	1.0
3819	JONAS SGARBOSSA	1.0	2.0	2.0	2.0	2.0	1.0
2210	LEONARDO LAVALL	0.5	1.0	2.0	2.0	2.0	1.0
1879	LUIS SCORTEGAGNA	1.0	1.0	1.0	2.0	2.0	1.0
1371	MAICON MORA	1.0	2.0	2.0	2.0	2.0	1.0
5926	MAICON OLIVEIRA DOS SANTOS	1.0	0,4	0,4	0,4	1.0	1.0
4095	PEDRO DA SILVA	1.0	0,4	0,4	0	0	1.0
3736	RODRIGO SANTIAGO	1.0	2.0	2.0	2.0	2.0	1.0
4881	TIAGO KOHWALD	1.0	0	0	0	0	1.0
3846	VANDERLEI ROGERIO SCHMIDT	1.0	1.0	1.0	1.0	2.0	1.0

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursoconcordia.fepese.org.br>



Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de junho 2018.